

Proposta n.º JF 62/2026

Ciclo de Avaliação SIADAP 2023-2024

Nos termos do enquadramento legal aplicável ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e alterado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e considerando a aplicação deste regime às autarquias locais nos termos do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de junho;

Considerando que a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, no âmbito do SIADAP 3, possui periodicidade bienal;

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para que ocorra avaliação do desempenho o trabalhador deve reunir cumulativamente um ano de vínculo de emprego público e um ano de serviço efetivo;

Considerando que, na ausência de condições para a realização da avaliação regular do desempenho, a Lei prevê a aplicação dos mecanismos de arrastamento da última avaliação ou de avaliação por ponderação curricular, nos termos legalmente previstos;

Considerando que não existem contributos ou registos relativos ao acompanhamento do desempenho dos trabalhadores no âmbito do processo de avaliação referente ao ciclo avaliativo 2023/2024;

Considerando ainda que a atual Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cardoso, tomou posse a 02 de novembro de 2025, não tendo acompanhado o desempenho dos trabalhadores durante a totalidade do período em avaliação;

Considerando que a inexistência de elementos objetivos impossibilita a realização de uma avaliação substancial, justa e devidamente fundamentada.

Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere:

1. Aprovar a **Ata n.º 01/2026 da Comissão de Avaliação**, relativa ao processo de avaliação do desempenho referente ao biénio 2023/2024, bem como as orientações gerais para o processo de avaliação do desempenho de 2026, em concreto;
2. Determinar que se proceda à notificação dos trabalhadores do teor da presente deliberação;
3. Determinar o averbamento das avaliações e da aplicação dos mecanismos nos processos individuais (registo biográfico) dos trabalhadores.

Agualva-Cacém, 23 de março de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 62/2026

Ciclo de Avaliação SIADAP 2023-2024

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐
Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	☒
Tesoureiro João Castanho	☒
Secretária Cristina Mesquita	☒
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☒
2.º Vogal Ricardo Varandas	☒
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☒
4.º Vogal Miguel Bento	☒
Total	6

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	☐
Tesoureiro João Castanho	☐
Secretária Cristina Mesquita	☐
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐
2.º Vogal Ricardo Varandas	☐
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☐
4.º Vogal Miguel Bento	☐
Total	0

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	☐
Tesoureiro João Castanho	☐
Secretária Cristina Mesquita	☐
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐
2.º Vogal Ricardo Varandas	☐
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	☐
4.º Vogal Miguel Bento	☐
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.03.23 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

A Secretária: Cristina Mesquita

O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho

O 2.º Vogal: Ricardo Varandas

A 3.ª Vogal: _____

O 4.º Vogal: Miguel Bento